AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 073/2016** Data: 27/04/2016
VALOR (R$): 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Caixa IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa. (C/C 2966-8)

Considerando que a Política de Investimentos para o exercício de 2016 definiu a alocação no artigo 7º, I, "b" de no máximo 80% da carteira, apesar da Resolução nº 3.922/10 definir este limite em até 100%, no fechamento da carteira de março, o limite de alocação previsto na Política foi excedido em 1,48%, o equivalente R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Desta forma, a realocação do valor de R$ 1.000.000,00 se dará em virtude de enquadramento e para evitar nos próximos meses o desenquadramento por valorização passiva, conforme ofício nº 145/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

Cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Mauro Henrique Ribeiro Menezes **APIMEC – 15/09/2018**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**